

1 **CONSELHO ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS (CERH)**
2 **CÂMARA TÉCNICA DE PLANOS DE RECURSOS HÍDRICOS (CTPLAN)**
3 **Ata da 2ª reunião, realizada em 6 de setembro de 2007**
4

5 Aos seis dias de setembro de 2007, reuniu-se a Câmara Técnica de Planos de Recursos
6 Hídricos (CTPLAN) do Conselho Estadual de Recursos Hídricos (CERH), na sede da
7 Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável (SEMAD), em
8 Belo Horizonte. Participaram os seguintes membros titulares e suplentes: o presidente
9 Valter Vilela Cunha / Nélide Mara de Menezes e Patrícia Boson – representantes dos
10 usuários; Márcio Antônio de Campos Coury, Amarílio do Amaral Duarte Costa e Juliana
11 Coutinho Abdala Guiseline – representantes dos poderes públicos; Hersília de Andrade
12 Santos – representante da sociedade civil. A diretora de Gestão de Recursos Hídricos,
13 Luiza de Marillac Moreira Camargos, representou o Instituto Mineiro de Gestão das
14 Águas (IGAM). **Assuntos em pauta. 1) COMUNICADOS DOS CONSELHEIROS. O**
15 **presidente Valter Vilela Cunha** solicitou à secretaria executiva incluir na pauta da
16 próxima reunião do Plenário do CERH um item para tratar sobre a indicação de novo
17 representante da sociedade civil para a composição da CTPLAN. **2) MINUTA DE**
18 **TERMO DE REFERENCIA DA SEGUNDA ETAPA DO PLANO ESTADUAL DE**
19 **RECURSOS HÍDRICOS.** A Câmara Técnica de Planos deliberou por unanimidade
20 recomendar a aprovação pelo Plenário do CERH da minuta de Termo de Referência, com
21 as contribuições ao documento discutidas nesta sessão e relacionadas a seguir: – No item
22 7.1), conhecimentos de aspectos estratégicos para gestão de recursos hídricos, onde está
23 escrito “simulação do potencial de arrecadação” mudar para “simulação dos resultados
24 econômicos e financeiros advindos da aplicação da cobrança pelo uso dos recursos
25 hídricos no Estado por unidades”; – Incluir item com a seguinte redação:
26 “Estabelecimento de indicadores de avaliação do alcance dos objetivos da implantação da
27 cobrança pelo uso da água”; – Onde está escrito “análise da alocação de água, mudar para
28 “análise da disponibilidade hídrica com vistas a estabelecer o balanço hídrico de oferta e
29 demanda, objetivando a gestão adequada das bacias hidrográficas e das vazões de
30 exutório para articulação e negociação entre os comitês de rios de domínio do Estado e de
31 rios de domínio da União, considerando projetos e programas estratégicos fora do Estado
32 de Minas Gerais, tais como transposição do rio São Francisco e sistema Cantareira; –
33 Incluir novo item: “Fazer análise de disponibilidade hídrica considerando cenários com a
34 transposição do rio São Francisco e sem a transposição do rio São Francisco; – Onde se lê
35 “...com base em projeções sócio-econômicas”, incluir “... tendo como referência o Plano
36 Mineiro de Desenvolvimento Integrado (PMDI)”; – Complementações nos seguintes
37 itens: “Identificação de áreas críticas em relação as águas superficiais e subterrâneas, com
38 relação a escassez, conflitos de uso, inundações, focos de poluição e avaliação do
39 impacto; análise crítica, considerando parâmetros sócio-econômicos ambientais, sobre o
40 uso da Q7-10 proposta para estabelecimento de outras vazões de referência, tais como Q-
41 90 e Q-95, por unidade de planejamento e gestão ou agrupamento das mesmas; estudo
42 sobre o aperfeiçoamento dos critérios e processos de outorgas, com definição de novas

43 referências para a estimativa de vazões; proposta para sistemática de fiscalização,
44 penalidade e monitoramento de outorgas, pautada pela linha de auto-monitoramento,
45 incluindo adequação do software desenvolvido pela Agência Nacional de Águas (ANA);
46 – Acrescentar os itens a seguir: – Desenvolvimento de estudos para subsidiar a
47 regulamentação, implantação, proposição e definição da implementação dos instrumentos
48 de compensação; – Compensação a municípios pela exploração e restrição de uso de
49 recursos hídricos e rateio de custos das obras de uso múltiplo, de interesse comum ou
50 coletivo; – Avaliação da proposta de implantação de enquadramento pelo uso; –
51 Avaliação do instrumento de enquadramento como referência para determinação da vazão
52 de exutório; – Avaliação do enquadramento considerando os estudos e normas já
53 existentes, como instrumento de integração das políticas estaduais de meio ambiente e de
54 recursos hídricos; –Análise institucional para proposição de regras de relacionamento
55 entre comitês de rios de domínio do Estado e de rios de domínio da União; no item 7.2),
56 nas diretrizes e programas, explicitar “empresa de consultoria fundamentada no produto
57 resultante da primeira etapa do Plano Estadual de Recursos Hídricos e no Plano Nacional
58 de Recursos Hídricos”; – Nova redação para o último item do Termo de Referência:
59 “Estudos realizados devem ser alinhados com as políticas setoriais e de desenvolvimento
60 regional do governo do Estado, principalmente nos segmentos de geração de energia
61 hidrelétrica, agrícola, agropecuária e mineração, tais como a Avaliação Ambiental
62 Estratégica do Programa de Geração Hidrelétrica de Minas Gerais e o Programa de
63 Desenvolvimento Integrado dos Vales do Jequitinhonha, Pardo e Mucuri. Após a
64 aprovação da minuta com as contribuições apresentadas e discutidas pelos conselheiros, o
65 presidente Valter Vilela Cunha registrou que o Termo de Referência deverá retornar à
66 CTPLAN para aprovação posteriormente às discussões públicas; e que os oito relatórios
67 de acompanhamento previstos deverão também retornar à Câmara antes de serem
68 encaminhados ao Plenário do CERH. O conselheiro Márcio Antônio de Campos Coury
69 propôs que, após a contratação da equipe de consultoria, fosse feita apresentação, para
70 análise da Câmara, de cada um dos produtos oferecidos pela consultoria. **3) ASSUNTOS**
71 **GERAIS. Reuniões da CTPLAN.** Os conselheiros reafirmaram por consenso a decisão
72 tomada na reunião anterior para que as reuniões ordinárias da Câmara sejam marcadas
73 para a segunda terça-feira de cada mês, às 14h. **ENCERRAMENTO.** Não havendo outros
74 assuntos a serem tratados, o presidente Valter Vilela Cunha declarou encerrada a sessão,
75 da qual foi lavrada a presente ata.

76 -----
77 --

78
79 APROVAÇÃO DA ATA

80
81
82
83
84 Presidente Valter Vilela Cunha

85
86
87
88
89
90
91
92
93
94
95
96
97
98
99
100
101
102
103
104
105
106
107
108
109
110
111
112
113
114

Conselheira Nélida Mara de Menezes

Conselheira Patrícia Boson

Conselheiro Márcio Antônio de Campos Coury

Conselheiro Amarílio do Amaral Duarte Costa

Conselheira Juliana Coutinho Abdala Guiseline

Conselheira Hersília de Andrade e Santos